



---

**PORTRARIA G.P. N°.: 1412, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Concede Auxílio Natalidade”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 56, § 1º e 2º e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a servidora **ANA PAULA GUIMARAES QUEIROZ**, registro funcional nº.: 101.326, ocupante do cargo Monitor de Sala e Dinam. Ativ. Extracurricular, **Auxílio Natalidade**, por motivo de nascimento de sua filho **Heithor Miguel dos Santos Queiroz**, no dia 15 de dezembro de 2015, no valor de **R\$ 1.676,50** (um mil reais, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2015.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal